



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012			
Faxinal-Pr, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2013		Ano II Edição nº 11/2013	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA DAVANTEL CABRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.557/0001-40, representada por seu Presidente **Michael Rodolfo Bento**, portador do RG nº. 8.546.222-9 e CPF 065.259.759-99.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA DAVANTEL CABRAL**.

VALOR TOTAL: Até R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), na proporção de até R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.001.12.361.0016.2.060.3.350.43.00.00, Secretaria Municipal de Educação – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2013.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 10 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

MICHAEL RODOLFO BENTO
Presidente da APM
Escola Municipal Elza Davantel Cabral

ADMINISTRAÇÃO

Escola Rural Marechal Rondon

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL e a APM DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARECHAL RONDON.
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE JANEIRO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARECHAL RONDON, inscrita no CNPJ sob o nº 01.873.544/0001-20, representada por sua Presidente **Leila Machado Maria**, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.502.477-7 e CPF nº. 071.583.629-30.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Escola Rural Municipal Marechal Rondon.

VALOR TOTAL: Até R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), na proporção de até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.001.12.361.0016.2.060.3.350.43.00.00, Secretaria Municipal de Educação – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2013.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 10 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

LEILA MACHADO MARIA
Presidente da APM
Escola Municipal Marechal Rondon

Escola Municipal Prof. Elza Davantel Cabral

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL e a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA DAVANTEL CABRAL.
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE JANEIRO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

Escola Municipal Tancredo Neves

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL e a APM DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE JANEIRO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.764.821/0001-02, representada por sua Presidente, **Alzira Aparecida de Campos**, portadora do RG nº. 6.259.097-1 e CPF 916.993.809-10.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da **ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**.

VALOR TOTAL: Até R\$ 6.523,20 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), na proporção de até o montante de R\$ 543,60 (quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.001.12.361.0016.2.060.3.350.43.00.00, Secretaria Municipal de Educação – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2013.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 10 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

ALZIRA APARECIDA DE CAMPOS
Presidente da APM
Escola Municipal Tancredo Neves

Escola Municipal Epitácio Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL e a APM DA ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA.
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE JANEIRO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012			
Faxinal-Pr, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2013		Ano II Edição nº 11/2013	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.010/0001-71, representada por sua Presidente **Maricelma Ruths Egredia**, portadora do RG nº. 4.816.501-0 e CPF 705.885.629-04.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Escola Municipal Epitácio Pessoa.

VALOR TOTAL: Até R\$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais), na proporção de até R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.001.12.361.0016.2.060.3.350.43.00.00, Secretaria Municipal de Educação – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2013.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 10 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

MARICELMA RUTHS EGREDIA
Presidente da APM
Escola Municipal Epitácio Pessoa

Escola Municipal Cecília Meireles

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL e a APM DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE JANEIRO DE 2013.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES, inscrita no CNPJ sob o nº 80.922.438/0001-66, representada por sua Presidente **Claudemir Aparecido Careta**, portador do RG nº. 7.021.576-4 e CPF 024.671.339-90.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Escola Municipal Cecília Meireles.

VALOR TOTAL: Até R\$ 5.227,20 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), na proporção de até R\$ 435,60 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.001.12.361.0016.2.060.3.350.43.00.00, Secretaria Municipal de Educação – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2013.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 10 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

CLAUDEMIR APARECIDO CARETA
Presidente da APM
Escola Municipal Cecília Meireles

Escola Municipal Cenira Gamarroz De Queiroz

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL e a APM DA ESCOLA MUNICIPAL CENIRA GAMARROZ DE QUEIROZ
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE JANEIRO DE 2013.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

ESCOLA MUNICIPAL CENIRA GAMARROZ DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.061.019/0001-38, representada por sua Presidente **Neiva Lacerda Cichina**, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.931.247-9 e CPF nº. 042.972.819-02.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Escola Municipal Cenira Gamarroz de Queiroz.

VALOR TOTAL: Até R\$ 6.652,80 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), na proporção de até R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.001.12.361.0016.2.060.3.350.43.00.00, Secretaria Municipal de Educação – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2013.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 10 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

NEIVA LACERDA CICHINA
Presidente da APM
Escola Municipal Cenira Gamarroz de Queiroz

Centro Municipal De Educação Infantil Nossa Senhora De Fátima

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE JANEIRO DE 2013.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.915/0001-40, representada por sua **VANDA ALVES PEREIRA**, portadora do RG nº. 4.805.496-0 e CPF 683.584.589-91.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima.

VALOR TOTAL: Até R\$ 1.188,00 (mil, cento e oitenta e oito reais), na proporção de até R\$ 99,00 (noventa e nove reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.001.12.361.0016.2.060.3.350.43.00.00, Secretaria Municipal de Educação – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2013.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 10 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

VANDA ALVES PEREIRA
Diretora
Centro Mun. Nossa Senhora de Fátima

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2013	Ano II Edição nº 11/2013	Pág. 3
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Centro Municipal De Educação Infantil Vila Nova

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA NOVA.
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE JANEIRO DE 2013.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.859.701/0001-05, representada por sua Diretora **SANDRA HELENA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 3.788.336-0 e CPF 564.163.429-87.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Nova.

VALOR TOTAL: Até R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), na proporção de até R\$ 90,00 (noventa reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.001.12.361.0016.2060.3.3.50.43.00.00, Secretaria Municipal de Educação – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2013.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 10 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

SANDRA HELENA DE SOUZA
Diretora
Centro Mun. Vila Nova

Centro Municipal De Educação Infantil Alice Salles Storm

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE SALLES STORM.
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE JANEIRO DE 2013.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE SALLES STORM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.214/0001-45, representada por sua Diretora **JUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 7.787.892-0 e CPF 036.604.689-67.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Alice Salles Storm.

VALOR TOTAL: Até R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos), na proporção de até R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.001.12.361.0016.2060.3.3.50.43.00.00, Secretaria Municipal de Educação – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2013.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 10 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

JUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA
Diretora
Centro Mun. Alice Salles Storm

Centro Municipal De Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAIR LOURDES FERNANDES.
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE JANEIRO DE 2013.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAIR LOURDES FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.818.674/0001-14, representada por sua Diretora **EUDOXIA DOS REIS COELHO**, portadora do RG nº. 4.211.850-8 e CPF 585.849.279-72.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de Fundo Rotativo, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes.

VALOR TOTAL: Até R\$ 1.512,00 (mil, quinhentos e doze reais), na proporção de até R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.001.12.361.0016.2060.3.3.50.43.00.00, Secretaria Municipal de Educação – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2013.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 10 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

EUDOXIA DOS REIS COELHO
Diretora
Centro Mun. Alair Lourdes Fernandes

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial Nº 1/2013**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: DUOMED- PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 82.387.226/0001-51
Endereço: FIRENZE, 254, MONTECATINI, CAMBÉ, PR, CEP: 86180-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ácido fluorídrico, Nitrato de prata, Hidróxido de Amônia e Água deionizada. 12%. Frasco c/10ml	BIODINÁ MICA	Und	100,00	19,3000	1.930,00
2	Ácido fluorídrico, Nitrato de prata, Hidróxido de Amônia e Água	BIODINÁ MINCA	Und	100,00	28,1500	2.815,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2013		Ano II Edição nº 11/2013	Pág. 4
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

	deionizada. 30%. Frasco c/5ml						15	Aparelho para polimerização de Resinas com LED, sem fio, com base de carregamento com radiômetro acoplado, caneta portátil para fotopolimerização com bateria interna, fonte de alimentação automática (bivolt). Tempo de exposição programado para 40 segundos, emissão de luz fria no espectro de 440nm a 480nm aproximadamente (luz azul) para fotopolimerização de resinas ou qualquer outra substância sensível à faixa de espectro do equipamento. Termo de garantia com prazo de 12 meses.	KONDO RTECH	Und	1,00	522,0000	522,00
3	Acido orto-fosfórico com concentração de 37%, condicionador ácido para esmalte/dentina, isenta de sílica, total hodrossolubilidade, com clorhexidina. Seringas de 2,5ml	ATACT EC	Und	350,00	1,7000	595,00							
4	Agente de união fotopolimerizável - dentina e esmalte com flúor - frasco c/ 5 ml	VIGODE NT	Und	200,00	21,6600	4.332,00							
5	Agulha gengival descartável, estéril, apirrogêicas, tamanho 30G Extra Curta. Cx c/100 Und.	UNOJEC T	Und	200,00	19,0000	3.800,00							
6	Agulha gengival descartável, estéril, trifacetada com paredes finas, lacres por solda à fusão e protetores seguros, apirrogêicas, tamanho 27G Longa. Cx c/100 Und.	UNOJEC T	Cx	200,00	19,0000	3.800,00							
7	Agulha gengival descartável, estéril, apirrogêicas, tamanho 30G Curta. Cx c/100 Und.	INJEX	Cx	200,00	19,6500	3.930,00							
8	Alavanca Apical reta	GOLGR AN	Und	10,00	16,5700	165,70							
9	Alcool etílico hospitalar 70% 1000ml	MEGA	Und	400,00	3,0500	1.220,00							
10	Algodão em roletes contendo 100% de fibras de algodão, não estéril, em formato cilíndrico compactado, esterilizável por gás (óxido de etileno) ou raios gama. Pct. c/100 unidades.	SOFT PLUS	Pct	600,00	1,6500	990,00							
11	Algodão hidrófilo, composto por fibras branqueadas, lavadas e cardada mecanicamente, não estéril em forma de rolo, de acordo com a NBR 14635, cor branca, boa absorvência, macio, inodoro, em camadas uniformes e compactas, com 1,5cm de comprimento x 22cm largura 500gr.	FAROL	Pct	50,00	13,4700	673,50							
12	Alveolex para tratamento de alveolite	BIODINÁ MICA	Fr	50,00	21,3400	1.067,00							
13	Amálgama Regular cápsula 02 porções c/500	SDI - GS-80	Pt	15,00	1.179,02 00	17.685,30							
14	Anestésico Tópico gel 200mg/g - Benzocaína 20% - uso pediátrico e adulto. Pote c/ 12g	DFL	Tb	200,00	6,8300	1.366,00							
16	Aplicador de hidróxido de cálcio modelo reto em aço	GOLGR AN	Und	15,00	3,7600	56,40							
17	Aplicador descartável e flexível tamanho 1,5mm fabricado com minúsculas fibras isentas de fiapos e não absorventes contendo nanopartículas . Frasco c/100 unidades	KG	Fr	100,00	8,6000	860,00							
18	Babador impermeável, superabsorvente, texturizados com alto grau de alvura. Composição: 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno. Tamanho: 33x47cm pacote c/100 unidades não estéril	DERMA - PLUS	Pct	100,00	12,9600	1.296,00							
19	Banda matriz 5mm em aço inox 0,05x5x500mm	INJECTA	Und	150,00	1,5700	235,50							
20	Banda matriz 7mm em aço inox 0,05x7x500mm	INJECTA	Und	150,00	1,5700	235,50							
21	Borracha de vinil. Pct.c/100 Und.	STOP - JON	Pct	50,00	6,8900	344,50							
22	Broca nº 245	MEISIN GE	Und	50,00	5,4200	271,00							
23	Broca nº 3168	SS WHITE	Und	50,00	1,4500	72,50							
24	Broca carbide cirúrgica nº 702	WILCOS	Und	50,00	16,7300	836,50							
25	Broca carbide cirúrgica nº 702 HL	INJECTA	Und	50,00	16,7300	836,50							
26	Broca de aço CA nº 8 cx c/6	INJECTA	Cx	8,00	19,4900	155,92							
27	Broca diamantada alta rotação nº 1011	SOROS EN	Und	250,00	1,5500	387,50							
28	Broca diamantada alta rotação nº 1012	FAVA	Und	250,00	1,5500	387,50							
29	Broca diamantada	MICROD	Und	250,00	1,5500	387,50							

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2013

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Ano II Edição nº 11/2013

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	alta rotação nº 1013	ONT					nº 19 - escavador	AN				
30	Broca diamantada alta rotação nº 1014 HL	CHAMPI ON	Und	250,00	1,5500	387,50	61 Colher de dentina nº 20 - escavador	PRATA	Und	10,00	4,9300	49,30
31	Broca diamantada alta rotação nº 1014C	SOROS EN	Und	250,00	1,5500	387,50	62 Cera Rosa nº 7, macias e flexíveis, cx c/18 lâminas	LYSAND A	Cx	150,00	10,5700	1.585,50
32	Broca diamantada alta rotação nº 1016	HERITA GE	Und	250,00	1,5500	387,50	63 Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para adesão ao esmalte e a dentina, presa rápida, radiopaco dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico "F" no momento da sua utilização. kit contendo: • 1 frasco de cimento em pó com 10g • 1 frasco de líquido com 13ml • 1 dosador de pó • 1 conjunto de dosador de líquido.	SS WHITE	Kit	150,00	41,7600	6.264,00
33	Broca diamantada alta rotação nº 1016 HL	SS WHITE	Und	250,00	1,5500	387,50	64 Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico "R" no momento da sua utilização. A2 kit contendo: • 1 frasco de cimento em pó com 10g • 1 frasco de líquido com 8g • 1 dosador de pó • 1 bloco de espátulação	FGM	Kit	150,00	23,0000	3.450,00
34	Broca diamantada alta rotação nº 1031	CHAMPI ON	Und	250,00	1,6700	417,50	65 Cimento radicular em pó. Composição: Óxido de zinco, Resina hidrogenada, carbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio. Frasco c/12g	TECHNE W	Und	150,00	16,4100	2.461,50
35	Broca diamantada alta rotação nº 1032	SOROS EN	Und	250,00	1,4500	362,50	66 Cloridrato de prilocalina com felipressina 0,03 UI/ml - uso adulto e pediátrico, solução injetável 1,8ml - 3% 30mg/ml - cx c/50 carpules	CRISTÁ LIA	Cx	150,00	36,7100	5.506,50
36	Broca diamantada alta rotação nº 1033	CHAMPI ON	Und	250,00	1,4500	362,50	67 Colgadura individual em aço inox	GOLGR AN	Und	30,00	2,9900	89,70
37	Broca diamantada alta rotação nº 1034	MICROD ONT	Und	250,00	1,4500	362,50	68 Composto de hidróxido de cálcio radiopaco e auto-endurecível, biocompatível, sem eugenol, presa rápida. Cx. c/ 1 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco para mistura.	DENTSP LY	Und	60,00	33,0000	1.980,00
38	Broca diamantada alta rotação nº 1035	SOROS EN	Und	250,00	1,4500	362,50	69 Compressa de gaze hidrófila não estéril, 100% algodão, altamente absorventes e isentas de	TOPÁZI O	Pct	1.000,00	10,0800	10.080,00
39	Broca diamantada alta rotação nº 1036	FAVA	Und	250,00	1,4500	362,50						
40	Broca diamantada alta rotação nº 1092	HERITA GE	Und	250,00	1,6700	417,50						
41	Broca diamantada alta rotação nº 1151	FAVA	Und	250,00	1,6700	417,50						
42	Broca diamantada alta rotação nº 2200	FAVA	Und	250,00	1,5500	387,50						
43	Broca diamantada alta rotação nº 3118FF	FAVA	Und	250,00	1,6700	417,50						
44	Broca diamantada alta rotação nº 3195F	CHAMPI ON	Und	250,00	1,4500	362,50						
45	Broca diamantada baixa rotação nº 6 esférica	KG	Und	50,00	13,9900	699,50						
46	Broca diamantada baixa rotação nº 8 esférica	KG	Und	50,00	13,9900	699,50						
47	Broca diamantada baixa rotação nº 10 esférica	KG	Und	50,00	13,9900	699,50						
48	Broca em aço comum contra ângulo nº 2	INJECTA	Und	100,00	3,0500	305,00						
49	Broca em aço comum contra ângulo nº 4	INJECTA	Und	100,00	2,9100	291,00						
50	Broca em aço comum contra ângulo nº 6	KG	Und	100,00	2,9100	291,00						
51	Broca nº 4072G	DIANEW	Und	50,00	1,6700	83,50						
52	Broca Zecya FG longa 28mm	MEDIN	Und	50,00	48,8200	2.441,00						
53	Brunidor nº 29	GOLGR AN	Und	30,00	4,2200	126,60						
54	Cabo de bisturi nº 3	WILCOS	Und	50,00	4,9400	247,00						
55	Cabo para espelho bucal em alumínio	GOLGR AN	Und	50,00	2,2500	112,50						
56	Calçador em aço Ward nº 1	GOLGR AN	Und	10,00	2,7000	27,00						
57	Calçador em aço Ward nº 2	GOLGR AN	Und	10,00	4,0600	40,60						
58	Calçador para restaurações plásticas - espátula nº 2	GOLGR AN	Und	10,00	4,0500	40,50						
59	Colher de dentina nº 18 - escavador	GOLGR AN	Und	10,00	4,9300	49,30						
60	Colher de dentina	GOLGR	Und	10,00	4,9300	49,30						

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



Pág. 6

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2013		Ano II Edição nº 11/2013	Pág. 7
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

100	200ml Fôrceps odontológico nº 16 em aço inoxidável	GOLGR AN - MILLENI UM	Und	10,00	34,6100	346,10	126	Máscara cirúrgica tripla com elástico, com eficiência de Filtragem bactericida de =95,3%, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex. Cx. c/50 unidades.	SKY	Cx	250,00	5,8000	1.450,00
101	Fôrceps odontológico nº 18L em aço inoxidável	GOLGR AN - MILLENI UM	Und	10,00	34,6100	346,10	127	Material restaurador temporário com presa aproximada de 5 a 8 minutos, concentração hidrogênica é de pH=7-8. Apresentação: 1 frasco de pó com 38g • 1 frasco de líquido com 15ml • 1 dosador de pó	BIODINÁ MICA	Kit	60,00	29,9700	1.798,20
102	Fôrceps odontológico nº 18R em aço inoxidável	GOLGR AN - MILLENI UM	Und	10,00	34,6100	346,10	128	Nitrocelulose para cavidades, com secagem rápida. Frasco c/15ml	SS WHITE	Und	60,00	9,8000	588,00
103	Fôrceps odontológico nº 6 em aço inoxidável	GOLGR AN	Und	10,00	34,6100	346,10	129	Obturador temporário. Componente: Aglutinante, Óxidos metálicos e compostos hidro- reagentes. Frasco c/25 gr	CAVITE C	FrS	60,00	12,2400	734,40
104	Formocresol 10ml	AAF	VD	80,00	5,8900	471,20	130	Óculos protetor transparente	DANNY	Und	30,00	5,3900	161,70
105	Gel higienizante da pele. Composição: Glycerin, Acrylates, Alkyl Acrylate, Crosspolymer e Triethanolamine, Alcohol e Aqua q.s.p 1000ml	INDAGE L	Fr	400,00	6,1500	2.460,00	131	Óleo lubrificante de baixa e alta rotação	MAQUIR A	Und	60,00	19,5900	1.175,40
106	Hemostático líquido 10ml	DENTSP LY	Fr	50,00	32,3200	1.616,00	132	Papel carbono c/12 folhas dupla face	MERCO DENT	Blo	60,00	1,6100	96,60
107	Hidróxido de Cálcio PA, para uso em pasta, solução, ou puro em sua forma de pó. Frasco c/10g	ASFER	Fr	50,00	5,4500	272,50	133	Papel toalha branco c/1000 folhas	ALFA	Pct	150,00	8,7100	1.306,50
108	Hipoclorito de sódio 0,5% 1000ml	ASFER	Lt	150,00	3,6400	546,00	134	Pasta polimento em resina	FGM	Tb	40,00	24,0100	960,40
109	Hipoclorito de sódio 1,0% 1000ml	ASFER	Lt	150,00	3,7100	556,50	135	Pasta profilática com flúor. Tubo c/90g	VIGODE NT	Und	100,00	6,6800	668,00
110	Iodoformio 10g	K-DENT QUIMID ROL	Fr	30,00	16,4400	493,20	136	Pedra de afiar triangular	GOLGR AN	Und	30,00	18,1800	545,40
111	Lâmina de bisturi nº 15 c/100	EMBRA MAC	Cx	30,00	17,4000	522,00	137	Pinça goiva - alveolotomo	GOLGR AN	Und	10,00	36,9800	369,80
112	Lâmina de bisturi nº 12 c/100	WILTEX	Cx	30,00	17,4000	522,00	138	Pinça hemostática clínica 12cm em aço	GOLGR AN	Und	10,00	17,4000	174,00
113	Lençol de borracha tamanho 13x13cm cx c/26 unidades	ANGELU S	Cx	80,00	13,3700	1.069,60	139	Placa de vidro fina 6mm	GLASS	Und	10,00	12,2500	122,50
114	Lidocaína 2% C/V 1,8ml c/50	CRISTA LIA	Cx	250,00	28,2600	7.065,00	140	Placa de vidro média 10mm	GLASS	Und	10,00	4,7400	47,40
115	Lidocaína 2% S/V 1,8ml c/50	CRISTA LIA	Cx	150,00	29,0000	4.350,00	141	Porta agulha Mathieu 14cm	WILCOS	Und	10,00	27,7800	277,80
116	Liga de prata para amalgama (45%Ag) frasco c/30g	DENTSP LAY	Fr	25,00	56,5600	1.414,00	142	Porta amalgama em inox autoclavável adulto	GOLGR AN	Und	10,00	20,3000	203,00
117	Liga de prata para amalgama (70%Ag) frasco c/30g	DENTSP LAY	Fr	25,00	82,7200	2.068,00	143	Porta matriz modelo Ivory em aço	GOLGR AN	Und	10,00	24,9400	249,40
118	Liga para amalgama dental. Frasco c/100g	K-DENT	Fr	25,00	134,2100	3.355,25	144	Porta matriz modelo Toffemeire SM em aço	GOLGR AN	Und	5,00	20,3600	101,80
119	Lixa para acabamento em resina tamanho 4X170MM C/150	INJECTA	Pct	50,00	8,0500	402,50	145	Pote Dapen em vidro	TRANSP AR	Und	10,00	1,6400	16,40
120	Lixa de aço 4mm pct c/12	BEST STRIPS	Pct	50,00	5,9000	295,00	146	Protetor Gingival fotopolimerizável. 1 seringa de 2g e 3 ponteiros	FGM	Und	40,00	22,6300	905,20
121	Lixeira em inox com pedal - redonda - capacidade: 5 litros	PRATIC CASA	Und	20,00	47,8200	956,40	147	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável,	KULZER	Und	120,00	52,0700	6.248,40
122	Luva de procedimento em látex c/100 unidades Tam. M	LAGROT TA	Cx	360,00	15,8900	5.720,40							
123	Luva de procedimento em látex c/100 unidades Tam. P	LAGROT TA	Cx	360,00	15,8900	5.720,40							
124	Luva de procedimento em látex c/100 unidades Tam. PP	SATARI	Cx	360,00	19,7200	7.099,20							
125	Mandril para lixa com rasgo	GOLGR AN	Und	50,00	5,0200	251,00							

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



	radiopaca. Carga de partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Tubo de 4g - A1							de sódio (1-5%), Dietilenoglicol (1-5%), Hidroquinona (1-5%) Frasco c/475ml.								
148	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Carga de partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Tubo de 4g - A2	KULZER	Und	120,00	52,0700	6.248,40		154	Sabonete líquido 1000ml	RIOQUI MICA	Fr	120,00	6,2800	753,60		
149	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Carga de partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Tubo de 4g - A3	KULZER	Und	120,00	52,0700	6.248,40		155	Sabonete líquido 5000ml cremoso	COLMA X	Fr	40,00	17,1100	684,40		
150	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Carga de partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Tubo de 4g - A3,5	KULZER	Und	120,00	52,0700	6.248,40		156	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável com flúor	DFL	Und	70,00	22,8800	1.601,60		
151	Resina contendo nanopartículas, microhíbrido e radiopaco destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores, partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns com tamanho médio de partículas de 0,8µm, conteúdo total de carga em peso de 77,5 a 78,5% e volume 56 a 59% de carga inorgânica. EA3 - tubo c/4 gr.	FGM	Und	120,00	14,2100	1.705,20		157	Seringa carpule com refluxo.	MED COMP NY	Und	30,00	20,8900	626,70		
152	Resina contendo nanopartículas, microhíbrido e radiopaco destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores, partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns com tamanho médio de partículas de 0,8µm, conteúdo total de carga em peso de 77,5 a 78,5% e volume 56 a 59% de carga inorgânica. EA2 - tubo c/4 gr.	FGM	Und	120,00	14,2100	1.705,20		158	Solução a base de glutaraldeído 1 Lt 28dd.	RIOQUI MICA	Fr	150,00	10,5400	1.581,00		
153	Revelador. Água (85-90%). Sulfito	KODAK	Fr	120,00	7,0200	842,40		159	Solução bucal de Gluconato de Clorexidina a 0,12%, solúvel em água e que dissocia-se rapidamente em ph fisiológico, sem álcool. Frasco c/250ml.	COLGATE	Fr	30,00	22,9000	687,00		
								160	Solução de Peróxido de Hidrogênio 3% 10VI uso adulto e pediátrico - 1000ml	RIOQUI MICA	Fr	50,00	3,2500	162,50		
								161	Solução desinfetante e antisséptica para tratamento curativo intracanal, com ação bactericida. Composição: Para Clorofenol 6,50%, Cânfora 3,50%, Etanol e Água deionizada. Frasco c/20ml	AAF	Fr	40,00	5,8900	235,60		
								162	Solução higienizante diária para pele 0,2. Composição: Chlorexidina, digluconate, aqua, glycerin, methyl isothiazolinone e metyl chloro isothiazolinone. 1000ml	RIOQUI MICA	Fr	100,00	14,4400	1.444,00		
								163	Sonda exploradora nº 5 em aço	GOLGR AN	Und	10,00	3,4800	34,80		
								164	Suctor endodôntico autoclavável	ANGELUS	Und	20,00	34,3100	686,20		
								165	Sugador odontológico, descartável, não tóxico, pct. c/40 unidades	AG - ANDRA DE GOMES	Pct	500,00	3,1600	1.580,00		
								166	Sugador odontológico cirúrgico descartável, pct. c/20 unidades	MAQUIR A	Pct	100,00	27,8300	2.783,00		
								167	Taça de borracha para profilaxia CA	MICROD ONT	Und	100,00	1,2900	129,00		
								168	Tesoura reta 10,5cm	GOLGR AN	Und	10,00	11,8900	118,90		
								169	Tesoura curva 10cm	GOLGR AN	Und	10,00	21,9700	219,70		
								170	Tiras transparentes de poliéster tamanho 10 x 120 x 0,05mm pct.c/50 unidades	K-DENT	Pct	250,00	1,2300	307,50		
								171	Torpedo de silicone abrasivo - grão grosso	MICROD ONT	Und	250,00	4,0300	1.007,50		
								172	Touca elástica	EMBRA	Pct	250,00	7,9300	1.982,50		

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2013		Ano II Edição nº 11/2013	Pág. 9
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

	sanfonada c/100	pct.	MAC				
173	Verniz com frasco c/10ml	flúor	SS WHITE	Fr	60,00	18,7300	1.123,80

Valor Total Homologado: R\$ 239.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de fevereiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 798/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 1/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: DUOMED- PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 82.387.226/0001-51

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

Valor Global: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 12 meses (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de fevereiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2013

Processo Administrativo de Compra nº 121/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 121/2012, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 01 de março de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**. A Licitação será Menor Preço (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de fevereiro de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

III TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 673/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA ME**, com sede na cidade de Kaloré – PR, sito à Ângela Imposseto, 660, CEP: 86.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº **04.714.822/0001-95**, neste ato, representada pelo Sr. **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 3.282.387-4 e CPF nº. 483.067.709-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO**

CONTRATO Nº 673/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº. 673/2011– Pregão Presencial nº 037/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência descrito na cláusula quarta do contrato original, que encerraria aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (28/02/2013), passando a encerrar-se aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (31/12/2013).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 673/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (14/02/2013).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br